



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EJ-DL001/23.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização do (a) ordenador (a) de despesas da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED NO ESTÁDIO CARNEIRÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação, tem como fundamento o art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Independência-Ce. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 18.143,28 (Dezoito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), aproximadamente a 39,07% (trinta e nove inteiros e sete centésimos por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso I, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **A B ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 411, bairro Centro, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79, representada pelo Sr. Francisco Pascoal Melo Sabóia, portador do CPF nº 616.791.353-68.

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 18.143,28 (Dezoito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Independência - Ce, 29 de setembro de 2023.



Patricia de Sousa Alexandre Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação